



TC 031.828/2015-9

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Município de São Vicente Ferrer - PE.

Recorrente: Flávio Travassos Régis de Albuquerque.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Flávio Travassos Régis de Albuquerque contra o acórdão 2.299/2017-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal contra o recorrente em razão do não cumprimento do objeto de contrato de repasse celebrado com Ministério do Turismo.

Nos termos do art. 145, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 15 de maio de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Ministra